RESOLUÇÃO Nº 082/2026

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeados pelo Decreto Municipal 19.243 de 05 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovação, da 5ª ata da Reunião Ordinária do CMS-SM no exercício de 2026;

Art. 2º - Aprovar, acesso e baixa no Sistema DIG-SUS ao presidente Ransmiller Brunelli Camporesi;

Art. 3º - Apresentação e aprovação do Protocolo Municipal de Atenção às Pessoas com Fibromialgia;

Art. 4º - Apresentação e aprovação da 1ª Prestação de Contas do Convênio nº 004/2026 – Hospital Maternidade;

Art. 5º Ficam aprovadas pelo Plenário do CMS as seguintes comissões e suas respectivas composições:
I – Comissão de Finanças: Ransmiller Brunelli Camporesi (titular), Gleison Marcos Nimer (suplente), Leticia dos S. Gomes (titular) e Dulce Loureiro Marculano (suplente).
II – Comissão de Fiscalização e Visitas: Wilson Denadai, Kerly Cruz dos Santos e Fernanda de Fátima Costa.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 21 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
Data: 22/10/2026 08:56:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ransmiller Brunelli Camporesi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
São Mateus – ES
Resolução 081/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI
Data: 22/10/2026 09:13:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dayana Mara dos Santos Silva Bizi
Secretária Municipal de Saúde de São Mateus
Decreto nº 19.213/2026